



**CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO**  
**"São Paulo Athletic Club"**  
**338ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**  
**10 DE NOVEMBRO DE 2021**

**LISTA DE PRESENÇA**

CONSELHO DELIBERATIVO	ASSINATURA
Andre Portela Fernandes de Souza	ON LINE
Carlos Alberto Soares	ON LINE
Carlos Alberto Stapelfeldt	ON LINE
Christopher Ian Podgorski	ON LINE
Cicero de Toledo Piza Filho	ON LINE JUSTIFICADA FJ
Daniel Tostes Graziano	
Elcio Garcia Alvares	
Eduardo Pontes Bohn	
Eric Charles Nice Jr - <i>Presidente</i>	
Ernesto Cordeiro Marujo	ON LINE
Fabio Conti Medugno	ON LINE
João Francisco Farhat Kehdi	
John Thomas McDonnell	ON LINE
José Ailton M. do Nascimento	
Luiz Cesar Pimentel	
Rafael Machado Jabor	ON LINE
Richard Kumpis	ON LINE F
Roberto Lojelo	ON LINE
Sergio Zunder da Rocha - <i>Secretário</i>	
Tatiane Carla Mohr Saes	
Thomas Antoine de Mol Van Otterloo	ON LINE
Thomas Edgar Bradfield	ON LINE JUSTIFICADA FJ
Wilson D'Andrade Hoffmann	ON LINE
DIRETORIA EXECUTIVA	ASSINATURA
Hudson Alves Ferreira - <i>Presidente</i>	
Ricardo Zunder da Rocha - <i>1º Vice-Presidente</i>	
Antonio Reis Silva Filho - <i>2º Vice-Presidente</i>	
- <i>1º Tesoureiro</i>	
Luiz Roberto Ferrara - <i>2º Tesoureiro</i>	
Vitor Naves Fellet - <i>1º Secretário</i>	
Gabriel Baines - <i>Diretor de Santo Amaro</i>	
Emmanuel de Oliveira Jr. - <i>Diretor Adjunto de Esportes</i>	
Felipe Rodrigues - <i>Diretor Adjunto de Infraestrutura</i>	
CONSELHO FISCAL	ASSINATURA
Fernando de Pinho Barreira	
Sergio Volk	
Thais Helena de Alcântara Peres	



ATA DE REUNIÃO 338º ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO  
CLUBE ATLÉTICO SÃO PAULO  
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Conselheiros	Participação		
	Presencial	Online	Justificativa Não Participação
André Portela Fernandes de Souza		X	
Carlos Alberto Soares		X	
Carlos Alberto Stapelfeldt		X	
Christopher Ian Podgorski		X	
Cícero de Toledo Piza Filho			Falta Justificada
Daniel Tostes Graziano	X		
Élcio Garcia Alvares	X		
Eduardo Pontes Bohn	X		
Eric Charles Nice Junior - <i>Presidente</i>	X		
Ernesto Cordeiro Marujo		X	
Fábio Conti Medugno		X	
João Francisco Farhat Kehdi	X		
John Thomas McDonnell		X	
José Ailton M. do Nascimento	X		
Luiz Cesar P. F. Pimentel	X		
Rafael Machado Jabor		X	
Richard Kumpis			Falta
Roberto Lojelo		X	
Sergio Zunder da Rocha - <i>Secretário</i>	X		
Tatiane Carla Mohr Saes	X		
Thomas Antoine de Mol Van Otterloo		X	
Thomas Edgard Bradfield			Falta Justificada
Wilson D'Andrade Hoffmann		X	
<b>Diretoria Executiva</b>			
Hudson Alves Ferreira - <i>Presidente</i>			
Ricardo Zunder da Rocha - <i>1º Vice-Presidente</i>	X		
Antonio Reis Silva Filho - <i>2º Vice-Presidente</i>			
<i>1º Tesoureiro</i>			
Luiz Roberto Ferrara - <i>2º Tesoureiro</i>			
Vitor Naves Fellet - <i>1º Secretário</i>			
Gabriel Baines - <i>Diretor Santo Amaro</i>			
Emmanuel de Oliveira Jr - <i>Diretor Adjunto Esportes</i>			
Felipe Rodrigues - <i>Diretor Adjunto Infraestrutura</i>			
<b>Conselho Fiscal</b>			
Fernando Pinho Barreira			
Sergio Volk	X		
Thais Alcântara Peres			

## RESUMO DA ATA

A **338º** Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Clube Atlético São Paulo, realizada em **10 de novembro de 2021** contou com a participação presencial e remota de componentes do Conselho Deliberativo, representantes da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e da Comissão Financeira, além de auditores externos. Antes de dar início à pauta, coloca os seguintes assuntos: explicação da ausência e desejo de melhoras ao Cons. Thomas Edgard Bradfield que se encontra realizando exames de saúde; o agendamento da A.G.O. para o dia 17 de novembro e a importância da participação de todos no evento; o agendamento da reunião extraordinária do Conselho Deliberativo no dia 24 de novembro para eleição da nova Diretoria Executiva e a responsabilidade envolvida neste tema; a vitória judicial obtida em relação a um processo que teve início em 2014; a importância e benefícios obtidos com a aproximação do Conselho Deliberativo à Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; comunica que estão checando a veracidade e buscando maiores informações sobre um advogado de um associado que estaria querendo lhes propor um acordo, sendo que ainda buscam maiores informações do que estaria ocorrendo. Em seguida é dado andamento à pauta, com a submissão da **Aprovação da Ata Nº 337º**, que foi aprovada sem comentários; a **Deliberação sobre o relatório da Auditoria de 2020**, onde a empresa de auditoria externa Audisa se apresentou, respondeu questionamentos e prestou esclarecimentos acerca do relatório apresentado. Seguiu-se discussão de qual seria o andamento a partir das informações recebidas e por fim, em função do entendimento de alguns conselheiros de que a pauta proposta na convocação se ater a este item, foi aprovado o relatório pela maioria, com apenas 2 votos contrários. Ficou definido o agendamento de nova reunião para deliberação acerca de ações a serem tomadas com base no que foi apontado no relatório da auditoria; e **AOB**, onde os conselheiros se manifestaram a respeito do debate ocorrido no item anterior, ficando definida nova reunião para continuidade do encaminhamento do tema para a semana seguinte.

## PAUTA DA REUNIÃO

1. Aprovação da Ata Nº 337º;
2. Deliberação sobre o relatório da Auditoria de 2020;
3. AOB.

## ATA DA REUNIÃO

Eric Charles Nice Junior, Presidente do Conselho Deliberativo, dá início à **337º reunião ordinária às 19:30h** do dia realizada em **10 de novembro de 2021** em segunda chamada, apresentando o Secretário Sérgio Zunder da Rocha e destacando que a mesma ocorre de maneira presencial e remota, transmitida e gravada através da plataforma Zoom. Agradece a presença dos Conselheiros, do Vice-Presidente Ricardo Zunder da Rocha, representando a Diretoria Executiva e de Sérgio Volk, representando o Conselho Fiscal. Informa a participação e agradece a presença dos auditores externos da Audisa e de representantes da Comissão Financeira, dando boas vindas a todos. Antes de dar início à pauta, comunica que o Cons. Thomas Edgard Bradfield está ausente para a realização de exames médicos, desejando em nome de todos os membros do Conselho sua breve recuperação. Lembra que a Diretoria Executiva convocou a A.G.O. para o dia 17 de novembro e reforça a importância da presença de todos os conselheiros nesse evento. Destaca a convocação de reunião extraordinária do Conselho Deliberativo para o dia 24 de novembro, onde haverá a eleição da chapa que administrará a instituição no biênio que se segue, lembrando que enfrentaram dificuldades com chapas que não finalizam seus mandatos e recomendando que, se houver opção, escolham com muita cautela a quem confiar a gestão do clube. Comunica que receberam através do Cons. John Thomas McDonnell a informação da vitória judicial obtida pelo SPAC em relação a fraudes ocorridas a partir de 2014 e que perduraram por alguns anos, parabenizando os envolvidos no gerenciamento da situação. Lembra que um dos papéis do Conselho Deliberativo é fiscalizar a gestão executiva e que a aproximação ocorrida no último ano com a Diretoria Executiva tem propiciado o acompanhamento da gestão de caixa e agilização de decisões com impacto financeiro. Destaca a valorização que o Conselho Deliberativo deu ao trabalho realizado pelo Conselho Fiscal e lembra que é inédita a finalização de seu mandato.

Finaliza comunicando que o Secretário foi contatado pelo advogado do associado Paulo Doron que queria sugerir um suposto acordo. Houve o entendimento de que o mesmo queria participar da reunião do Conselho, mas o assunto não foi esclarecido. Comenta que as informações estão sendo checadas, que foi solicitado o levantamento de convidados registrados e imagens de câmeras para entender se esse suposto advogado teve acesso ao clube ou a alguma reunião do Conselho sem autorização e passa a palavra ao Secretário para que complemente as informações.

Sergio Zunder da Rocha informa que foi procurado por uma pessoa que se apresentou como Dr. Cleber, advogado do associado Paulo Doron, mas que essa relação ainda não foi comprovada através de nenhum documento. Comenta direcionou o mesmo ao presidente da Comissão Jurídica, Cons. Thomas Edgard Bradfield, e segundo as primeiras informações recebidas, esse advogado busca um acordo, mas nenhum detalhe foi especificado. Declara o encaminhamento do caso só ocorrerá após comprovação documental de que ele representa alguém e que quando tiverem mais informações, repassarão aos demais.

Fábio Conti Medugno pergunta se a pessoa em questão ainda é sócio do clube, uma vez que entendeu que o mesmo não estava autorizado a entrar no clube.

Sergio Zunder da Rocha esclarece que o Paulo Doron é associado e frequentador do clube, e a possível entrada não autorizada seria desse advogado, mas ainda não é um fato constatado. Lembra ainda que Thomas Edgard Bradfield encontra-se realizando alguns exames médicos e por isso não pode estar presente à reunião para maiores esclarecimentos e deseja boa sorte ao conselheiro.

Eduardo Pontes Bohn comenta que também soube que o conselheiro foi procurado por um advogado que seria associado do Doron em busca de um acordo, mas também não recebeu mais informações.

Não havendo o que acrescentar, Sergio Zunder da Rocha dá prosseguimento à pauta.

#### **1 Aprovação da Ata Nº 337º.**

Sergio Zunder da Rocha questiona se há algum comentário sobre a ata da reunião anterior e não havendo nenhuma manifestação, a mesma é aprovada.

#### **2 Deliberação sobre o relatório da Auditoria de 2020.**

Eric Charles Nice Junior relembra a todos os acontecimentos que os levaram à contratação de auditoria específica para analisar alguns pontos nas contas do ano de 2020, citando os itens levantados na 331ª reunião do Conselho, ocorrida em fevereiro de 2021, onde tiveram conhecimento de algumas irregularidades praticadas pela Diretoria Executiva e foi protocolada pelo Conselho Fiscal a solicitação de afastamento da mesma. Recorda que toda a equipe da Diretoria Executiva se demitiu poucos dias depois, e na reunião seguinte ocorrida no mesmo mês, foi nomeada uma Diretoria Provisória para finalizar o mandato. Rememora que na 334ª reunião, ocorrida em maio, as contas de 2020 foram reprovadas pelo Conselho Fiscal e diante do ineditismo e seriedade da questão o tema foi encaminhado ao presidente da Comissão Jurídica, que buscou orientação do Sindi-Clubes e como resultado desta ação, todos receberam cópia do parecer jurídico emitido em 29 de julho de 2021. Finaliza comentando que na 335ª reunião, ocorrida em agosto, o Conselho Deliberativo decidiu acatar o parecer e contratar uma auditoria específica para esclarecer os assuntos levantados e na reunião em andamento, o Conselho deliberará sobre o relatório desta auditoria independente e questiona se o Conselho Fiscal quer se posicionar em relação ao relatório apresentado e se o mesmo reflete suas preocupações.

Sergio Volk relembra o papel do Conselho Fiscal de opinar sobre as contas apresentadas pela Diretoria a cada 3 meses, com objetivo de mitigar riscos para o clube e se refere a questionamentos que fez

em relação ao relatório da auditoria anual que não apontou o que seria um erro contábil, lembrando que a auditoria não tem a função de aprovar ou reprovar contas.

Eduardo Pontes Bohn retoma o a pergunta se o relatório reflete as preocupações do Conselho Fiscal.

Sergio Volk responde afirmativamente e diz que o relatório referendou o que o Conselho Fiscal apontou na 331ª reunião.

Eric Charles Nice Junior abre para esclarecimentos junto ao Conselho Fiscal.

Daniel Tostes Graziano informa que solicitou um parecer do Conselho Fiscal, o que no seu entender seria uma de suas funções, mas não recebeu nenhum documento com o posicionamento do mesmo em relação aos apontamentos da auditoria. Diz que gostaria de receber a opinião do Conselho Fiscal formalizada e tecnicamente justificada. Destaca que na 331ª reunião também não foi apresentada análise técnica e que poderiam ter apresentado um parecer resumido que seria encaminhado à Junta Comercial, e outro parecer técnico para tratarem internamente, onde embasariam todos os riscos e necessidades de ajustes e quais os valores envolvidos nisso. Declara que quer um parecer por escrito que possa apresentar para consultores independentes. Considera o trabalho do Conselho Fiscal tendencioso, que a ausência de um documento formal vai contra os princípios de governança e transparência e que esta é uma postura amadora para um clube de 130 anos. Finaliza se posicionando contra tomarem uma decisão baseada apenas em discursos, uma vez que não tem uma assinatura do Conselho Fiscal.

Sergio Volk rebate que o Conselho Fiscal foi imparcial e seu trabalho profissional. Menciona o art. 43 do Estatuto onde está definido o seu papel. Lembra que no registro da citada reunião o Diretor Financeiro e o Diretor Executivo da época informaram terem feito um acordo ilegal com um ex-funcionário e apenas esse fato já seria suficiente para reprovar as contas, não entendendo ser necessário o registro num parecer formal.

Eric Charles Nice Junior dá prosseguimento à reunião, lembrando que o relatório da Audisa foi enviado para todos. Abre para comentários acerca do mesmo.

O representante da Audisa, Alexandre Chiaratti cumprimenta a todos e apresenta brevemente a empresa, destacando que há mais de 50 anos atuam no mercado com foco em empresas sem fins lucrativos. Apresenta os auditores responsáveis pela execução do trabalho, Rafael Vale e Mauricio, que contam com mais de 20 anos de experiência nesta atividade. Ressalta a total independência do trabalho, destacando que por não conhecer ninguém na instituição, não tem nenhum partido ou lado a privilegiar. Informa que o relatório foi fundamentado exclusivamente em fatos constatados e comprovados em documentos. Justifica que levaram mais tempo do que estimaram em função do volume de informações e informa que tiveram acesso a tudo que foi requisitado para a conclusão do relatório entregue. Finaliza desejando que o tema seja tratado por todos com profissionalismo e seja conduzido com foco no bem do clube, se colocando à disposição para esclarecimentos.

Eric Charles Nice Junior agradece as colocações feitas e comenta que considerou o relatório muito bem executado.

Élcio Garcia Alvares questiona a opinião dos auditores em relação a qual seria a situação mais difícil para o clube, manter as contas não aprovadas ou aprovar com ressalvas.

Eric Charles Nice Junior lembra que o Conselho Deliberativo já tomou a decisão de acompanhar o Conselho Fiscal e isso se encontra registrado em ata. Permite que a resposta seja dada no sentido hipotético, sendo que neste momento estão apenas se preparando para a Assembleia que aprovará ou não as contas.

Alexandre Chiaratti informa que identificaram situações que trazem riscos para o clube e que é necessário que sejam resolvidas, mas que o mais importante é estabelecerem processos que previnam que estes fatos voltem a ocorrer no futuro, aprimorando seus processos e controles.

Élcio Garcia Alvares insiste na pergunta de qual seria a melhor opção para o clube em relação à aprovação das contas.

Sergio Volk lembra que a Parker também fez algumas sugestões de acerto, mas como auditoria, não aprovou nem reprovou as contas. Coloca que a Audisa foi contratada para um trabalho específico que foi realizado, entregando o relatório com os fatos apontados.

Alexandre Chiaratti responde que essa decisão deve ser individual, com base nos fatos que foram apontados no relatório. Lembra que as informações trazem riscos e mais cedo ou mais tarde, podem recair sobre quem assumir a responsabilidade por eles.

Ernesto Cordeiro Marujo relata não ter encontrado no relatório referência à demissão do ex-gerente de esportes que teria motivado a contratação da auditoria.

Eric Charles Nice Junior lembra que elencou todos os fatos que os levaram até o momento presente.

Ernesto Cordeiro Marujo informa que só estava confirmando se o fato de não ser citada significa que não houve problema constatado. Parabeniza a empresa de auditoria e comenta que foram apontados itens que inicialmente não haviam sido identificados.

André Portela Fernandes de Souza destaca que o Conselho fiscal e o Conselho Deliberativo não aprovam contas, apenas emitem seu parecer e a aprovação das contas só pode ocorrer na Assembleia Geral Ordinária por voto dos associados. Sauda os membros do Conselho Fiscal pelo trabalho e lembra que muitos apontamentos já desencadearam ações, citando alguns exemplos. Destaca que as contas devem ser reprovadas apenas em duas situações: fraude comprovada ou adulteração intencional de números. Concorde que o relatório constata algumas irregularidades ou condutas inadequadas, algumas com riscos futuros, mas que o que havia de mais grave já foi solucionado e outras situações são hipotéticas, sendo que podem vir a ocorrer ou não. Questiona à Audisa se houve a comprovação de fraudes que poderiam gerar a reprovação das contas na Assembleia e a busca de ressarcimento dos danos materiais junto aos responsáveis.

Eric Charles Nice Junior reforça que o Conselho Deliberativo não está decidindo se aprova ou não as contas e que em reunião passada já definiriam por acompanhar o parecer do Conselho Fiscal no seu posicionamento para a Assembleia e passa para o auditor responder a pergunta.

Alexandre Chiaratti responde que seu levantamento teve foco em determinados quesitos, apontados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo. Destaca que nas perguntas apresentadas aparece literalmente a palavra "fraude" e a resposta da auditoria é enfática, não restando dúvidas.

Sergio Zunder da Rocha lê em voz alta o trecho do relatório da Audisa onde a resposta é clara, inclusive citando os nomes dos responsáveis pela mesma.

André Portela Fernandes de Souza argumenta que o item trata de um caso já solucionado em 2021.

Sergio Zunder da Rocha lembra que não há como resolver a situação e que embora tenham tomado providências para não haver prejuízo financeiro ao envolvido, a ação continua sujeita a fiscalizações futuras, pois não como com ser desfeita.

André Portela Fernandes de Souza argumenta que a situação entraria no que considera riscos futuros e comenta que já tiveram riscos apontados em diversos relatórios de auditorias passadas.

Sergio Zunder da Rocha retoma o questionamento feito de haver ou não a constatação de fraude no relatório e responde que isso está claro. Concorde que podem discutir questões referentes a má administração em outras diretorias, mas que nunca antes havia sido registrada uma fraude.

André Portela Fernandes de Souza esclarece que procura separar riscos potenciais de ações que podem gerar ressarcimento para o clube.

Rafael Machado Jabor coloca que não questiona a veracidade do relatório, mas que sentiu falta da materialidade dos fatos, embora entenda que não deva ter sido o escopo da auditoria. Comenta que foram apontados 17 quesitos nos quais identificaram algumas irregularidades, mas não tem clareza da gravidade de cada uma. Entende que os componentes do Conselho Fiscal devam ter uma noção mais clara, embora não tenham o cálculo quantitativo. Divide que teve a impressão de que o teor das ocorrências é muito grave e gostaria de saber se será dado o direito da Diretoria se manifestar em sua defesa, entendendo ser também um direito dos conselheiros ouvir sua explicação.

Eric Charles Nice Junior esclarece que os levantamentos feitos pelo Conselho Fiscal foram trazidos à reunião e comentados pelos membros da Diretoria Executiva em reunião no início do ano. Informa que o mesmo pode solicitar a gravação das reuniões ou reler as atas onde debateram este tema, mas destaca que o processo foi extremamente exaustivo e houve espaço para que todos se manifestassem.

Rafael Machado Jabor questiona se a Diretoria teve a oportunidade de se posicionar em relação aos 17 pontos apontados em relatório, porque pelo que entendeu, a auditoria elencou elementos que ainda não haviam sido discutidos.

Sergio Zunder da Rocha lembra que a Diretoria estava presente na reunião onde foram levantados os itens e não viu no relatório nada que não tenha sido comentado na ocasião, mas ressalta que no Estatuto das Assembleias Gerais existe o espaço para apresentação das contas pela Diretoria, onde pode apresentar sua defesa.

Eric Charles Nice Junior destaca que as explicações da diretoria estão na 331ª reunião ocorrida em 10 de fevereiro, onde pode-se ouvir os diretores se posicionando acerca das questões e solicita o reenvio da ata para o conselheiro.

Eduardo Pontes Bohn reforça que todos os itens serão discutidos na A.G.O., local apropriado para que a diretoria se defenda, não só perante o Conselho, mas também perante os associados.

Daniel Tostes Graziano comenta que a Audisa informa no relatório que os itens levantados foram passados pelo Conselho Deliberativo, e que ele, como conselheiro, não participou da elaboração dos itens e não sabe quem o fez. Questiona quem elaborou as perguntas que serviram de base para a auditoria, para entender se houve algum viés. Aponta itens pesquisados que não foram trazidos em reuniões anteriores, como o placar eletrônico de Santo Amaro ou a compra de flores, o que no seu entendimento, deixa claro um desalinhamento entre as reuniões e os itens levantados. Destaca a existência de itens apontados pelo Conselho Fiscal que não fizeram parte dos questionamentos e poderiam ser reanalisados pela auditoria externa, exemplificando com uma discordância acerca de um lançamento, ocorrido entre a empresa de auditoria anterior e o Conselho Fiscal. Questiona o valor e tempo dispendido em relação aos resultados apresentados e volta a se queixar da falta de uma análise detalhada do Conselho Fiscal acerca do relatório entregue. Finaliza destacando que pelo fato de aparecerem novos itens no relatório, a diretoria de 2020 deveria ser ouvida novamente e que o direito de resposta nunca foi efetivamente oferecido.

Sergio Zunder da Rocha esclarece que foi feito um compilado de fatos levantados na reunião citada e foram incluídos poucos itens que identificados posteriormente pelo Conselho Fiscal.

Daniel Tostes Graziano discorda da inclusão de itens na checagem em andamento e compara aos processos do Ministério Público no Brasil.

Sergio Zunder da Rocha responde que sua opinião será registrada e finaliza reforçando que a Diretoria Executiva será ouvida na Assembleia, seguindo-se o Estatuto.

John Thomas McDonnell comenta que a reclamação de que a auditoria investigou fatos que não deveria seria suprida com a distribuição da carta de escopo que foi enviada à auditoria, mas que para ele a explicação de que o Conselho Fiscal levantou outros pontos é suficiente, uma vez que este é o seu papel. Não considera pertinente o questionamento e a comparação com o MP do Brasil, uma vez que seu papel como conselheiros é zelar pela perenidade da instituição, e acredita que algumas pessoas fazem pouco caso de fatos irregulares. Lembra que o relatório identifica que houve fraude e que seu papel não é de reparar fraudes, mas explicar aos associados como agirão no futuro para que isso não volte a ocorrer. Questiona a colocação de que cabe exclusivamente à Assembleia aprovar as contas, uma vez que o seu entendimento é que quem aprova as contas e se responsabiliza por elas é o Conselho Fiscal, de acordo com a legislação brasileira. Opina que os questionamentos que estão sendo feitos servem apenas para tirar o foco do real problema de pessoas tratando com má fé os recursos da instituição e o Conselho existe para zelar pela aplicação correta desses recursos, garantindo a perenidade da mesma. Acredita que devam votar qual sua posição frente ao relatório e sugere que sejam retirados do mesmo os poucos itens que Diretoria Executiva não teve oportunidade de se posicionar. Lembra que há anos alerta o Conselho para a necessidade de adoção de medidas para garantir a governança e apenas no último ano tomaram esse caminho, com a implantação das Comissões Permanentes, e exemplifica com situações em que foi o único a se posicionar contrário a determinadas ações. Pede maturidade e responsabilidade para os conselheiros e destaca que a Assembleia Geral não tem como votar o parecer dos auditores independentes e precisam confiar no parecer do Conselho Fiscal. Destaca a importância de que no futuro tenham uma estrutura de governança. Finaliza destacando o questionamento de legitimidade da Mesa do Conselho feito por um conselheiro e lembra que no ano anterior aconselhou a adoção de um sistema de votação "on line" para garantir o pleito que estava para ocorrer. Por fim questiona se as Comissões Permanentes têm legitimidade.

Eric Charles Nice Junior argumenta que comissões não podem ser questionadas por serem uma prática comum nos clubes e terem sido amplamente debatidas em reuniões, como deve ocorrer com definições não contempladas no Estatuto, existindo as gravações para comprovar esse fato.

John Thomas McDonnell sugere que votem se os quesitos apontados no relatório são os que o Conselho Deliberativo entende que deveriam ter sido examinados pela Audisa e assim finalizam o assunto ou tirem do relatório os casos que não estavam apontados na primeira reunião.

Eric Charles Nice Junior agradece as colocações e informa que haverá a votação "on line" tanto na Assembleia Geral Ordinária de aprovação as contas, quanto na Assembleia Geral Extraordinária, para a eleição de novos conselheiros, já tendo sido contratada a empresa que vai operacionalizar e a auditoria que fiscalizará o processo. Retoma que iniciou a reunião colocando todas as ações que tomou para que todos os conselheiros tivessem embasamento para suas decisões e os envolvidos pudessem ser ouvidos. Lembra que sempre garantiu direito à palavra para todos os conselheiros e suas colocações ficam registradas na gravação da reunião e em atas elaboradas por um profissional externo, para que fiquem claras e bem explicadas. Refuta as colocações de que as ações seriam perseguições do Conselho Fiscal, da Mesa ou de determinados conselheiros, sendo que na verdade é um legalista e procura seguir o que os profissionais da área orientam. Lembra que sua preocupação de nunca haverem lidado com a reprovação das contas do clube fez com que contratassem um parecer jurídico, que foi o que balizou suas decisões, e destaca alguns pontos do parecer que o incomodam, lembrando que o material está disponível para todos. Lê o texto em que o advogado registra em tal parecer: *"Afirma ainda a consultante que lhe foram encaminhados documentos e narrados fatos que caracterizaram, ao menos em tese, atos de má gestão. Aludidos documentos ou narrativas teriam sido*



corroborados por declarações prestadas pelo próprio ex-dirigente, Francisco Grazziano Neto, e outros dirigentes quando ouvidos pelo Conselho. Várias inconsistências foram apontadas, tais como a inobservância do orçamento autorizado pelo Conselho para realização de obras e serviços, possíveis crimes contra a organização do trabalho pela exigência de devolução das multas fundiárias de trabalhadores demitidos, contratação de funcionários fixos sob regime de Pessoa Jurídica, compras sem licitações, admissão ou readmissão de associados em desconformidade com regras estatutárias não autorizadas pelo Conselho Deliberativo, etc. Em arremate, esclarece a mesa consulente que apesar da exigência estatutária, Art. 29.2, as contas ainda não foram apreciadas pelo aglomerado associativo em Assembleia geral e que os ex-diretores renunciaram a seus mandatos logo após a reprovação das contas no âmbito do Conselho Fiscal e Deliberativo. Eis a síntese da questão: preliminarmente, em face dos elementos trazidos para apreciação, importante mencionar que deve ser exaurida a instância da prestação de contas, e que para tanto deverá ser convocada Assembleia Geral para fazê-lo. Na ocasião, o quadro associativo tomará ciência do inteiro teor dos pareceres dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, que desaprovam as contas. Outrossim, considerando o teor do parecer do Conselho Fiscal, notadamente as afirmações de que existem gastos de investimentos sendo apurados que extrapolam os respectivos orçamentos aprovados pelo Conselho Deliberativo, além de outros fatos, exposições a riscos e não conformidades com processos e procedimentos já detalhadamente debatidos em reunião e expostos em suas respectivas atas, somos levados a recomendar, antes da convocação da Assembleia Geral, a contratação de auditoria independente a fim de apurar de maneira conclusiva se restou configurado algum ato de má gestão e, nesta hipótese, qual o prejuízo efetivamente experimentado pelo clube. Na hipótese de não serem aprovadas as contas no âmbito da Assembleia Geral, deverá ser instaurado processo interno disciplinar em desfavor dos ex-dirigentes envolvidos em atos que se avaliem incorretos ou prejudiciais ao clube, hoje associados comuns que causaram prejuízos ao patrimônio da Associação." Nesse ponto faz uma pausa para pedir especial atenção de todos. "E se uma vez apuradas as responsabilidades contra eles, deverão ser propostas ações de indenização para o necessário ressarcimento do prejuízo experimentado pelo clube, sempre com o necessário referendo da Assembleia Geral de Associados, sob pena de não o fazendo, tornarem-se os dirigentes atuais responsáveis na mesma intensidade. Os dirigentes das entidades do sistema nacional do esporte, independente da forma jurídica adotada, tem seus bens particulares sujeitos ao disposto no Art. 50 da Lei 3.406 de 10 de janeiro de 2.002, o nosso Código Civil. Para os fins do disposto em lei, dirigente é aquele que exerce de fato ou de direito, poder de decisão na gestão da entidade, incluindo seus administradores. Os dirigentes de entidades esportivas respondem solidaria e ilimitadamente pelos atos ilícitos praticados e pelos atos da gestão irregular, ou temerária, ou contrários ao previsto no contrato social do Estatuto". Lembra que está no clube desde que nasceu e hoje ocupa a posição da Presidência do Conselho por amor à entidade, mas por maior que seja esse amor não arriscará seu patrimônio pessoal por não reagir a atos ilícitos, considerando tudo que já ouviram e está registrado em ata. Comenta sentir-se na obrigação de proteger aos demais conselheiros e a atual Diretoria Executiva e ressalta ficou bem claro que ao se calarem agora, poderão responder futuramente com seus bens pessoais. Esclarece que não existe perseguição, mas uma tentativa de proteger a todos que se dedicam ao trabalho no clube sem qualquer remuneração para defender a instituição e retribuir o que dela já receberam. Lembra que, como presidente, seu voto não é válido exceto em caso de empate, mas deixa registrado que sua consciência fica tranquila por ter feito tudo para que todos tivessem as informações necessárias para sua decisão. Destaca que acompanha um parecer jurídico e não uma opinião pessoal e que trouxeram os melhores profissionais de mercado para subsidiar suas decisões, cabendo agora a cada uma votar em que ações tomar. Ressalta a importância que dá à transparência em sua gestão, buscando a comunicação direta com os associados, criando as comissões que trouxeram mais 30 associados para participar da gestão, em busca de um clube melhor. Finaliza com a questão do que fazer com as informações que receberam.

Sergio Volk responde à colocação feita pelo Cons. Daniel e esclarece que o parecer do Conselho Fiscal foi baseado no Comitê de Pronunciamentos Contábeis, Pronunciamento Técnico CP 08. Lê o trecho que fundamenta o parecer de que o desconto dado aos associados por conta da pandemia não deveria estar em "despesas financeiras" e pede que a Audisa confirme a informação.

Rafael da Audisa informa que não examinou o assunto em questão, mas que a princípio, a colocação parece correta.

Sergio Volk questiona ao Cons. Daniel se o clube tem empréstimos ou financiamentos para poder lançar em despesas financeiras.

Daniel Tostes Graziano informa que não tem a informação e aproveita para perguntar se o lançamento já está sendo feito de maneira correta na atual gestão.

Sergio Volk responde que a questão deve ser respondida pela atual Diretoria Executiva.

Wilson D'Andrade Hoffmann parabeniza o presidente por suas colocações e diz que concorda com as mesmas, mas comenta que achou que alguns temas importantes e que geraram prejuízo financeiro ao clube foram deixados de fora do relatório.

Eduardo Pontes Bohn lembra que conforme a auditoria informou que tudo que consta no relatório está documentado e que os advogados já haviam informado as providências a serem tomadas caso tais fatos fossem constatados, dessa forma sugere que seja caminham com o processo dando encaminhamento adequado e abreviem a discussão. Destaca ainda que as pessoas envolvidas devem ficar inelegíveis para quaisquer cargos no clube neste momento.

Eric Charles Nice Junior lê dois trechos do parecer dos advogados que corroboram com a colocação feita pelo Cons. Eduardo: "*O dirigente será considerado inelegível por 10 anos para cargos eletivos em qualquer entidade desportiva profissional, caso constatada sua responsabilidade. Durante o procedimento administrativo para apuração de responsabilidades e judiciais para ressarcimentos de prejuízos causados ao patrimônio do clube, os arrolados devem ficar impedidos de qualquer ato político, tal como o de ser votado.*" Não havendo mais questionamentos agradece a participação dos auditores, dos representantes da Diretoria Executiva, do conselho Fiscal e das Comissões, desejando boa noite a todos e liberando sua participação, para darem andamento à votação. Após ficarem apenas os componentes do Conselho Deliberativo, pede que o Cons. Eduardo repita sua sugestão.

Eduardo Pontes Bohn sugere a votação do encaminhamento do relatório aos advogados do clube para providências legais cabíveis e de que todos os envolvidos fiquem momentaneamente inelegíveis.

Ernesto Cordeiro Marujo diz que não ficou claro para ele o que está sendo colocado em discussão, lembrando que na pauta está informado que haveria a deliberação sobre o relatório da auditoria e já começaram uma outra discussão.

Eric Charles Nice Junior esclarece que baseado no parecer jurídico, precisam deliberar sobre os assuntos apontados no relatório apresentado pela Audisa.

Ernesto Cordeiro Marujo insiste que para ele não está claro o que estão discutindo.

Eric Charles Nice Junior informa que o sinal está instável, não sendo possível compreender totalmente o que o conselheiro está falando.

Ernesto Cordeiro Marujo esclarece que que pela pauta da reunião o que está em discussão é o relatório da auditoria, e que no seu ponto de vista, deliberar acerca do tema seria aceitar ou rejeitar o relatório, não cabendo entrarem na discussão de medidas disciplinares ou jurídicas, como está sendo proposto.

Sergio Zunder da Rocha responde que quando se propõe deliberar sobre um relatório onde a auditoria elenca fatos considerados graves que ocorreram na gestão, precisam definir o que fazer com os fatos identificados e que apenas aceitar ou não o relatório seria se isentar de tomar providências.

Ernesto Cordeiro Marujo coloca que a pauta deveria ser diferente, especificando a deliberação sobre a ação a ser tomada de cada item e considera absurda a ideia de colocar em votação o que fazer.

Sergio Zunder da Rocha e outros conselheiros informam novamente que o áudio está instável e não conseguem entender bem o que está dizendo.

Ernesto Cordeiro Marujo repete que não cabe a discussão de medidas disciplinares porque precisam encaminhar as informações para a assembleia. O sinal oscila e em alguns momentos não se compreende o que é falado, mas finaliza reforçando que cabe ao Conselho apenas aceitar ou não o relatório da auditoria.

Sergio Zunder da Rocha acata sua colocação e questiona se mais algum conselheiro tem a mesma opinião e alguns conselheiros se posicionam informando que não concordam com o seu ponto de vista.

Ernesto Cordeiro Marujo argumenta que não está sendo dado o direito de defesa aos envolvidos e que isso denota falta de governança.

Sergio Zunder da Rocha relê o trecho do material encaminhado pelo advogado do Sindi-Clubes em que o dirigente fica inelegível se constatada sua responsabilidade e questiona se resta alguma dúvida sobre a responsabilidade do dirigente baseada no parecer da auditoria.

Ernesto Cordeiro Marujo responde que tem dúvidas, pois acredita que um parecer encomendado não pode ser considerado uma sentença.

Sergio Zunder da Rocha questiona se mais alguém tem essa posição e se o conselheiro está acusando alguém de algo, porque não está claro o que está querendo dizer.

Ernesto Cordeiro Marujo insiste que não têm dados para discutir um julgamento de culpa, sem ouvir a outra parte.

Sergio Zunder da Rocha esclarece que não estão julgando e que o parecer jurídico diz que ficam suspensos. Registra que apenas 3 conselheiros são contra dar prosseguimento ao assunto, sendo: Ernesto Cordeiro Marujo, Daniel Tostes Graziano e Élcio Garcia Alvares.

Ernesto Cordeiro Marujo reitera sua convicção de que estão cometendo uma ilegalidade e que não há quórum para a reunião prosseguir.

Sergio Zunder da Rocha informa registrará em ata sua colocação e darão continuidade à reunião.

Ernesto Cordeiro Marujo pede contagem de quórum, pois está convicto que não há quórum para prosseguimento da reunião.

Sergio Zunder da Rocha pede que os conselheiros não tumultuem a reunião.

Christopher Ian Podgorski coloca que acha pertinente a colocação de que na pauta da reunião a deliberação fica limitada ao relatório da auditoria. Destaca que para analisar o parecer jurídico, isso deveria estar pautado, bem como qual o encaminhamento baseado nos dois materiais. Sugere agendarem uma outra reunião para deliberar acerca das ações a serem tomadas, sob o risco de terem suas decisões invalidadas. Lembra que há necessidade de seguirem a pauta, que deve ser divulgada com 1 semana de antecedência.

Eric Charles Nice Junior coloca em votação apenas concordância com o relatório da auditoria e lembra que não haverá tempo hábil de definir as ações a serem tomadas antes da realização da assembleia.

André Portela Fernandes de Souza concorda com a posição de que só devem votar o aceite do relatório da auditoria e fala que para votar acerca de possíveis ações, só ficaria confortável após ouvir todas as partes envolvidas.

Eric Charles Nice Junior solicita que se manifestem os conselheiros que não estão de acordo com o relatório da Audisa.

Ernesto Cordeiro Marujo solicita que sejam contados os votos contra e a favor, insistindo que não há número suficiente de conselheiros presentes na reunião.

Eric Charles Nice Junior pede que o conselheiro apresente o item no Estatuto que os impede de prosseguir com a votação e prossegue com a votação. O relatório é aprovado por maioria e **2 conselheiros votam contra: Ernesto Cordeiro Marujo e Daniel Tostes Graziano.**

Ernesto Cordeiro Marujo informa que quer justificar seu voto.

Eric Charles Nice Junior autoriza sua apresentação de justificativa, mas solicita que o conselheiro tente melhorar sua conexão para a próxima reunião, uma vez que em muitos momentos não conseguem compreender suas palavras em função da instabilidade da transmissão.

Ernesto Cordeiro Marujo tenta se manifestar, comentando que o relatório da Audisa partiu de premissas encomendadas, mas o áudio fica entrecortado.

Thomas Antoine de Mol Van Otterloo informa que entendeu que o conselheiro considera que a auditoria foi encomendada e já a empresa já teria as respostas antecipadas.

Sergio Zunder da Rocha questiona se é uma acusação e se a mesma pode ser passada para a Audisa.

Ernesto Cordeiro Marujo responde afirmativamente e outros conselheiros comentam que o conselheiro ratificou a afirmação via chat.

Sergio Zunder da Rocha informa que enviará a informação à empresa, para que busque as ações que achar cabíveis. Passa então para o último item da pauta.

### **3. AOB.**

Thomas Antoine de Mol Van Otterloo lembra que são todos SPAC e que não entende nem considera produtiva a colocação de alguns conselheiros que tratam "nós" e "eles". Destaca que há que se respeitar opiniões divergentes, mas tem sentido um movimento prejudicial ao andamento das reuniões e aos resultados que buscam em benefício do clube. Cita algumas colocações de conselheiros de que não teriam materialidade ou que não teriam condições de julgar o que foi apresentado, e acredita que sejam posturas que atrapalham, lembrando que são todos conselheiros e que deveriam ter o foco em por seu coração e alma em prol do clube. Pede que não fiquem tentando favorecer um ou outro lado e tentando convencer os demais que o que estão vendo não é verdade. Registra que sentiu falta de alguns conselheiros na reunião e finaliza informando que esteve se em contato com o Cons. Thomas Edgard Bradfield durante a reunião e que todos torcem por sua saúde.

Luiz Cesar P. F. Pimentel questiona quais as próximas ações, pois em seu entendimento o rito foi todo seguido. Relembra a primeira reunião, na qual a diretoria participou e as situações foram expostas, havendo inclusive a admissão de responsabilidades. Comenta que têm um parecer jurídico, as considerações do Conselho Fiscal e uma auditoria externa que ratificou os fatos. Manifesta sua insatisfação por permanecer como espectador na situação, uma vez que se apegam à chicanas que tumultuam e interrompem o andamento do processo, consumindo sua energia indevidamente. Entende que deveriam estar focados no futuro do clube e fatos concretos a resolver. Finaliza sugerindo que

podem deixar para a Assembleia de associados resolver o assunto, mas isso seria descumprir o seu papel como conselheiros.

Eric Charles Nice Junior concorda com as colocações e se diz frustrado ao ver pessoas que deveriam estar lutando pelo clube defenderem interesses próprios e fazer acusações graves, como a de que haveria um relatório forjado no material. Entende ser um grande problema legal e que talvez devam abrir um processo de sindicância interna para apuração dessas acusações, que se não forem comprovadas devem trazer consequências ao conselheiro que as manifestou. Reforça que o processo foi totalmente transparente, com todas as reuniões gravadas e a empresa de auditoria tem 50 anos de história. Fala que ouvir de um conselheiro que a auditoria se sujeitaria a isso chega a ser vergonhoso. Se dirige diretamente ao Cons. Ernesto Cordeiro Marujo dizendo-se enojado com o comentário infeliz, mesquinho e que busca atender interesses pessoais. Neste momento o conselheiro citado tenta interromper e o Presidente pede que seu microfone seja silenciado. Continua citando os dois conselheiros que votaram contra o relatório, feito de maneira séria e com o intuito de defender todos os conselheiros, considerando uma vergonha a postura adotada, que desonra o Conselho e atrasa o desenvolvimento da instituição. Finaliza dizendo que espera que o conselheiro reflita sobre o que falou e formalize um pedido de desculpas, sendo a única atitude que impedirá uma ação, uma vez que ofendeu a Presidência da Mesa do Conselho.

Wilson D'Andrade Hoffmann concorda ser absurda e ofensa grave ao Conselho o comentário de que o mesmo encomendou um relatório final para uma auditoria confiável no mercado.

John Thomas McDonnell lembra que o Conselho está sendo desafiado por um grupo de associados através de um abaixo assinado, onde constam assinaturas de alguns conselheiros. Informa que na sua opinião isso deveria ser motivo de expulsão do Conselho, mas não existe um Regimento Interno prevendo isso. Entende ser questão de ética um conselheiro assinar abaixo assinados no clube, seja qual a causa. Volta a perguntar sobre a carta de escopo que foi encaminhada para a Audisa e se houve validação do Conselho, porque caso contrário darão margem à discórdia, prolongando o processo já tão desgastante. Destaca que existem conselheiros dispostos a ajudar as pessoas que teriam agido dessa forma e sugere que deixem sem votação e levem os relatórios na íntegra para a Assembleia, informando que foram impedidos de votarem. Lamenta a situação em que se encontram e elogia a energia e disposição que o Presidente do Conselho Deliberativo tem apresentado.

João Francisco Farhat Kehdi conta que entrou no clube ainda criança, há mais de 60 anos, e viu muitas coisas que ocorreram ao longo do tempo sem qualquer consequência. Lembra algumas situações do passado onde foram constatadas irregularidades e nada foi feito. Diz-se cansado de "vestir a camisa" sem nada acontecer. Deixa claro que se algo escrito no relatório for inverídico, entrará com uma ação contra a empresa e pedirá indenização por calúnia e difamação, porém caso contrário, se o relatório for verdadeiro, se recusará a participar de uma congregação de pessoas que ficam assistindo as coisas acontecendo sem tomar qualquer ação. Frisa que se não houver qualquer fruto dos levantamentos efetuados, pedirá sua exclusão do Conselho Deliberativo.

Fábio Conti Medugno corrobora as palavras do presidente do Conselho de que como membros do mesmo, têm responsabilidades que podem acarretar prejuízos financeiros no futuro. Esclarece que teve uma interpretação diferente da fala do Cons. Ernesto Cordeiro Marujo e que seu entendimento não foi de que houve uma acusação de fraude na confecção do relatório de auditoria, mas sim que a empresa poderia ter sido sugestionada. Declara não ser um profundo conhecedor de trâmites burocráticos, mas entende que não cabe a eles aprovar ou não um relatório de auditoria, e que seu entendimento é de que deveriam votar o que fazer com base no mesmo. Comenta que teria dois questionamentos que não foram contemplados na reunião: se o relatório da auditoria seria entregue para o associado e se poderiam repassar item a item o relatório, já formatando possíveis ações para serem votadas em cada um.

Eric Charles Nice Junior agradece as colocações uma vez que era esse o entendimento da Mesa até que outros conselheiros demonstraram uma interpretação diferente. Coloca que quando foi feita a convocação era essa a intenção, mas respeitaram as colocações de que isso não estava claro. Desta forma optaram por fazer uma nova convocação onde terão muito cuidado na redação da pauta para que fique claro o que será deliberado ou votado na próxima reunião, que vão tentar realizar antes da Assembleia Geral de Sócios.

Christopher Ian Podgorski pede a palavra para deixar claro que não coaduna com a posição do Cons. Ernesto Cordeiro Marujo, mas levantou um ponto de governança de que os conselheiros não poderiam deliberar sobre um ponto que não estava na pauta, sob o risco de terem sua decisão anulada, bastando uma nova convocação com a pauta melhor definida.

Eric Charles Nice Junior esclarece que houve essa percepção de mais de um conselheiro e que confia na sua avaliação, e em função disso a posição foi respeitada e a votação não prosseguiu. Optaram por redigir novamente a pauta para uma nova convocação onde todos fiquem cientes do que será votado. Agradece suas colocações neutras e objetivas, contribuindo com o Conselho.

Ernesto Cordeiro Marujo informa que houve um mal entendido em função das dificuldades que estava enfrentando com seu áudio, pois o Presidente fez colocações sobre coisas que ele não falou. Esclarece que suas colocações tinham o único objetivo de garantir as formalidades necessárias para tratar o tema e que o Presidente entendeu algo de maneira incorreta, gerando essa confusão.

Wilson D'Andrade Hoffmann esclarece que também teve o entendimento de que a auditoria foi encomendada, assim como outros conselheiros.

Ernesto Cordeiro Marujo coloca que no início do relatório apresentado está escrito que o objetivo da Audisa foi o de corroborar com os pontos levantados. Destaca que não acredita em fraude, mas sim que o trabalho foi mal demandado. Finaliza ressaltando que achou o material investigativo e bem feito.

Eric Charles Nice Junior informa que está registrado e pergunta se mais alguém tem algo a comentar.

Fábio Conti Medugno pergunta se o relatório da Audisa será distribuído aos sócios.

Eric Charles Nice Junior responde que o mesmo fará parte do caderno a ser distribuído que está sendo preparado pela Diretoria Executiva, onde constam os números de 2020 e demais relatórios solicitados pelo Conselho. Informa que o material será disponibilizado para que os associados tenham conhecimento e informação suficientes para votar na Assembleia Geral Ordinária.

Fábio Conti Medugno sugere que para a próxima reunião tragam item a item do relatório aberto com as ações a serem tomadas em cada um dos tópicos.

Eric Charles Nice Junior agradece as sugestões e informa que vão elaborar a pauta com mais cautela, pois embora se esforcem ao máximo, estão sujeitos a falhas. Informa que farão uma nova convocação com o tema mais bem direcionado e realizarão a nova reunião na semana seguinte, um dia antes da assembleia.

John Thomas McDonnell solicita que seja enviada cópia da carta de escopo entregue à Audisa por ocasião de sua contratação, pois tem necessidade desse material para analisar o relatório entregue.

Eric Charles Nice Junior responde que a carta foi elaborada com base nos dados sugeridos pelo Conselho Fiscal e irá providenciar o envio da cópia.

Fábio Conti Medugno pede que fique registrado que não concorda que houve falha da Mesa na convocação e elogia o trabalho que vem sendo realizado e as iniciativas que a Mesa do Conselho tem

apresentado. Finaliza dizendo que podem contar com ele e que espera que no clube não exista mais o “eu contra eles” e sim o SPAC.

Eric Charles Nice Junior agradece muito o comentário, demonstrando a importância de ver os esforços reconhecidos. Agradece a todos, desejando boa noite e encerra a reunião.

### ASSUNTOS DELIBERADOS

**Relatório da Auditoria de 2020** – aprovado por maioria, com 2 votos contrários, de Ernesto Cordeiro Marujo e Daniel Tostes Graziano.

#### Importante:

- 1) As reuniões do Conselho Deliberativo são transmitidas e gravadas através da Plataforma Zoom.
- 2) O resumo das Atas será sempre publicado no site do clube e murais de comunicação, após a aprovação pelo Conselho Deliberativo;
- 3) Em certas situações, o nome e cargo de pessoas e lugares poderão estar inelegíveis para que se preserve a privacidade seguindo as disposições da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).
- 4) As Atas transcritas em sua totalidade, também são públicas e, portanto, poderão ser requeridas por qualquer associado mediante requerimento na secretaria do clube.
- 5) Confidencialidade. Os conselheiros, diretores, colaboradores, associados ou quaisquer outras pessoas que porventura tiverem acesso a informações das Atas se comprometem a não divulgar seu conteúdo para terceiros.



Sergio Zunder Rocha  
Secretário do Conselho Deliberativo



Eric Nice  
Presidente do Conselho Deliberativo